

EMENDA Nº 10571, AO PL 1449/2023

Remaneja recursos para a realização de desassoreamento e manutenção da qualidade e disponibilidade hídrica e da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (BH-PCJ) do município de Bom Jesus dos Perdões.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	236.090.077	1.000.000	-
GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA ADMINISTRAÇÃO GERAL											
2	26000	26050	18	544	2622	6542	3	175940	21.808.855	1.000.000	+
SEGURANÇA HÍDRICA GESTÃO DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS (EXCETO RIO TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS) Indicador do Produto: VOLUME DESASSOREADO (MUNICÍPIOS EXCETO RIO TIETÊ RMSP E RIO PINHEIROS) (m³) 1.100.000											

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 1449, de 2023, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2024, tem por finalidade atender as demandas da população de Bom Jesus dos Perdões na realização de desassoreamento e manutenção da qualidade e disponibilidade hídrica da região e da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (BH-PCJ), tendo em vista que o Córrego do povo é contribuinte do Rio Atibainha que é um importante afluente da BH PCJ e o nível de assoreamento destes corpos hídricos tem colaborado para episódios intensos de enchentes, inundações e alagamentos. Assim, torna-se imprescindível, diante da importância ambiental e da conservação dos mananciais, a manutenção destes locais são imprescindíveis para minimizar a realidade atual no que se refere às crises hídricas que tem se tornado cada vez mais frequente.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 26/10/2023.
Gilmaci Santos

Código: 16222 25/10/2023 15:54:38